

Protocolo 20- 16.844/2023

De: Mariela A. - PGM-AJ

Para: SGCP - Coordenadoria de Parcerias

Data: 11/05/2023 às 13:24:27

Setores envolvidos:

SG, COM, PGM, Gab-FMET, SFFAP, PGM-AJ, COMSEL, SGCP

Aditivo ao Termo de Parceria

Em análise perfunctória ao Protocolo nº 16.844/2023, oriundo da Coordenadoria de Parcerias, bem como em atenção o artigo 4º, II, da Lei Complementar nº 23/2009, que define a competência da Procuradoria-Geral do Município para "analisar previamente e vistar editais de licitação, contratos e convênios", cumpre-nos registrar que os documentos anexados no protocolo citado, para realização do Termo de Fomento, por meio da Fundação Municipal de Esportes, entre o Município de Tubarão e o Clube de Corredores de Rua de Tubarão - CORTUBA, foram apresentados conforme solicitado pela Comissão de Seleção e, aparentemente, não possuem irregularidades ou ilegalidades a serem sanadas, razão pela qual opina-se pelo prosseguimento.

Atenciosamente.

—
Mariela Estevão Antunes
Assistente Jurídica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 467F-F631-0B8E-26F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIELA ESTEVÃO ANTUNES (CPF 036.XXX.XXX-60) em 11/05/2023 13:24:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tubarao.1doc.com.br/verificacao/467F-F631-0B8E-26F7>